

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2016

NÚMERO 6.965

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVACÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 014ª Sessão Ordinária realizada em 08/03/2016 2 Ata da 003ª Sessão Extraordinária realizada em 08/03/2016 5 Ata da 004ª Sessão Extraordinária realizada em 08/03/2016 6</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 7 Portarias 10 Projetos de Lei 11 Redações Finais 12</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 014ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Aldo Schneider
Dirce Heiderscheidt
Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, assume a Presidência da sessão e faz uso da palavra em nome da bancada feminina da Assembleia Legislativa, cujo texto será relatado na íntegra.

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Neste momento, solicito à assessoria que proceda à exibição de um vídeo alusivo ao Dia Internacional da Mulher.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Eu gostaria de relatar aos meus colegas deputados a importância do meu sentimento de estar hoje aqui presidindo esta sessão no Dia Internacional da Mulher, representando minhas colegas deputadas Ana Paula Lima e Luciane Carminatti, que não puderam estar presente. Então, neste momento, fico com o compromisso de representá-las e a todas as mulheres de Santa Catarina.

Para dar continuidade, gostaria de deixar registrado um pensamento da Cora Coralina que tem muito a ver com todas nós mulheres.

(Passa a ler.)

“O tempo muito me ensinou:
Ensinou a amar a amar a vida,
Não desistir de lutar,
Renascer na derrota,
Renunciar às palavras e pensamentos negativos
Acreditar nos valores humanos;
E a ser otimista.
Aprende que mais vale tentar do que

recuar...

Antes acreditar do que duvidar,
Que o que vale na vida,
Não é o ponto de partida e sim a nossa caminhada.”

Muito obrigada pela oportunidade de presidir esta sessão, meus queridos colegas.

[Taquigrafia: Salete]

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Sauda a deputada Dirce Heiderscheidt, as demais deputadas, todas as funcionárias da Casa, sua mãe e de todas as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, relatando história da sua infância e a perda do pai quando criança, enaltecendo a luta de sua mãe para manter a família e o respeito.

Registra o recebimento de folder da Delegacia de Proteção à Mulher de São José, destacando o trabalho voltado às mulheres vítimas de agressão, destacando que a Lei Maria da Penha foi o início de um grande avanço.

Anuncia sua desfiliação do PSD e ingresso ao PR, agradecendo todos os companheiros e amigos de partido.

Ressalta a atuação do governador e da Assembleia Legislativa, inovando em mudanças para os servidores, frisando que o estado tem sido exemplo e expressando sua gratidão ao Parlamento Catarinense.

[Taquigrafia: Ana Maria]

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

(Orador) - Ressalta a importância da comemoração do Dia Internacional da Mulher, fazendo menção à discriminação da mulher perante a sociedade, tendo em vista problemas culturais, frisando a necessidade de leis que protejam os direitos femininos. Reforça a necessidade da participação da mulher em causas políticas, salientando que é um momento de reflexão para que haja mudanças culturais. [Taquigrafia: Rubia]

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Parabeniza as mulheres pela passagem do seu dia, informando que, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a deputada Dirce Heiderscheidt foi indicada para ser líder da bancada do PMDB no Parlamento Catarinense. Relata viagem ao planalto norte, destacando os investimentos destinados às Apaes, bem como o trabalho relevante que tais entidades fazem em prol das pessoas com deficiência. Também comenta visita a Major Vieira, município localizado junto à BR-477, onde foi inaugurada uma unidade do Corpo de Bombeiros. Informa verba do governo estadual para investir no trecho de Canoinhas a Timbó Grande.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Corroborar as palavras do deputado, destacando que há um projeto tramitando devagar na Casa que beneficia as Apaes catarinenses. [Taquígrafa: *Sílvia*]

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Cumprimenta a deputada Dirce Heiderscheidt, representante da Bancada Feminina, pelo Dia Internacional da Mulher.

Informa que está em análise na Assembleia, desde o final do ano anterior, o Projeto de Lei n. 0534/2015, de sua iniciativa, que dispõe sobre a isenção do ICMS aos automóveis comprados pelos representantes comerciais, cuja alíquota é de 12%, especificando que os deficientes físicos, taxistas e bombeiros recebem isenção do percentual na compra de carro. Salienta que os representantes comerciais dependem de veículo no exercício da função e que o imposto torna a atividade onerosa, principalmente no período de retração econômica que vive o Brasil.

Faz alusão aos princípios da eficiência tributária que visam dinamizar a economia e tornar a carga tributária mais racional, entendendo fundamental isentar da alíquota do ICMS os representantes comerciais na compra de carro.

Deputado Serafim Venzon (Aparteante) - Corroborar as palavras do deputado e o cumprimenta pela elaboração do projeto, frisando que o momento é adequado para incrementar a economia brasileira que está paralisada. [Taquígrafa: *Elzamar*]

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Referindo-se à rinha de galo, lembra que tal prática está proibida desde o governo do presidente Jânio Quadros, quando foram impedidas as corridas de cavalo e as brigas de galo, considerando importante uma reavaliação do assunto.

Registra que tomará posse um novo secretário na secretaria de Desenvolvimento Regional do Vale do Araranguá, que abrange 15 municípios, empenhando sua participação, juntamente com o novo secretário, Ivan Ávila, no trabalho para o desenvolvimento da região, bem como na busca da solução para os problemas existentes. [Taquígrafa: *Sara*]

Partido: PSD

DEPUTADO JEAN KUHLMANN (Orador) - Cumprimenta as mulheres pela passagem do seu dia. Comunica que no dia 10 de março ocorrerá, na sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, em Blumenau, uma palestra do ex-prefeito de Curitiba sobre os desafios existentes no planejamento urbano de uma cidade, estendendo o convite a toda comunidade do Médio Vale do Itajaí.

Faz menção ao documento apresentado pela Fiesc: 15 Ações Prioritárias para a Indústria Catarinense, que traz informações e conteúdo para que os empresários catarinenses possam superar a crise atual do país.

Faz um convite aos parlamentares para o lançamento do 2º Anuário Estatístico Florestal de Santa Catarina, pela Associação

Catarinense de Empresas Florestais, contendo informações importantes para o crescimento sustentável do estado.

Parabeniza a Facisc e os empresários do Vale do Itajaí que iniciam uma campanha por celeridade na duplicação da BR-470, obra fundamental para salvar vidas e para o desenvolvimento econômico e geração de empregos na região.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Congratula as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Deputado Sílvio Dreveck (Aparteante) - Reputa oportuno o debate sobre a duplicação da BR-470, entendendo que a concessão de rodovias é o melhor caminho. [Taquígrafa: *Cristiany*]

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Orador) - Presta homenagem às mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, que independentemente de raça ou cor, diferenciam-se em vários aspectos e situações. Destaca que no primeiro semestre de 2015 foram registrados 23.135 boletins de ocorrências por violências domésticas contra a mulher, enfatizando que precisamos de mudanças culturais, construindo políticas e ações para estabelecer um processo de igualdade perante a sociedade. [Taquígrafa: *Salete*]

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Agradece ao vice-presidente, deputado Aldo Schneider, pela recepção de vários prefeitos e vereadores na Casa do Povo.

Destaca a importância do Projeto das Cascalheiras, que trará benefícios à sociedade devido à isenção do pagamento das taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental na extração da lavra a céu aberto por escavação.

Agradece e parabeniza o deputado José Nei Ascarí pelo apoio iniciativa, salientando as dificuldades das prefeituras municipais com relação à redução de arrecadação, solicitando apoio a todos os colegas parlamentares para aprovação do projeto.

Deputado Dr. Vicente Caropreso (Aparteante) - Ratifica as palavras do deputado Cesar Valduga, destacando a importância do consumidor, que muitas vezes é esquecido, reputando que a redução de impostos no momento é vital para o reaquecimento da economia e esclarecendo que a burocracia só fortalece o setor público.

Deputado José Nei Ascarí (Aparteante) - Agradece ao deputado Cesar Valduga pela referência ao seu nome, esclarecendo que a proposta do projeto foi deflagrada por prefeitos da região serrana, que precisam de condições e oportunidades para enfrentar problemas e destinar recursos para as áreas de ação social.

Deputado Gabriel Ribeiro (Aparteante) - Ressalta a importância do referido projeto de lei, que vai fortalecer as cidades, e coloca-se à disposição. [Taquígrafa: *Ana Maria*]

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0553/2015, de procedência da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que altera o Anexo Único da Lei n. 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do estado de Santa Catarina", para dar nova denominação ao Conselho Comunitário Ponte do Maruim, de Palhoça.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0077/2015, de autoria do deputado José Nei Ascarí, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n. 14.262, de 2007, que "Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais", para isentar os municípios de Santa Catarina do pagamento das taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental na extração da lavra a céu aberto por escavação.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

Deputado Gean Loureiro - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Gean Loureiro.

DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Quero ratificar o posicionamento que já emiti tanto na comissão de Finanças e Tributação quanto na comissão de Turismo e Meio Ambiente.

O deputado José Milton Scheffer, inclusive, que presidiu a Fecam, fez uma defesa com muita sabedoria e com muito conhecimento da dificuldade que os municípios vivem sobre a questão da cobrança da taxa de licenciamento ambiental. E eu que presidi a Fundação Estadual do Meio Ambiente sei da dificuldade que os municípios passam e, muitas vezes, se torna inviável a realização de um licenciamento dando condições de manutenção das rodovias. Esse talvez seja um dos maiores desejos.

E a nossa expectativa é que a Procuradoria-Geral do governo do Estado possa ter uma nova avaliação e entendimento que cabe, sim, daquilo que é essencial ser cobrado, porque aqui nós estamos falando de cobrança do público sobre o público, é uma situação diferenciada. Mais do que isso, no ano de 2012 esta Casa aprovou uma legislação redefinindo os valores de taxa de licenciamento, e ali se buscou uma equiparação com os outros estados da federação, já que Santa Catarina estava muito aquém. Entretanto, algumas atividades que se tomam inviável para o poder público, mantiveram o seu valor como se fosse da iniciativa privada.

Aqui em Florianópolis, muitas vezes, tinha-se o recurso para uma reforma do Hospital Universitário, o dinheiro estava separado para investir no hospital, só que eles não tinham uma rubrica para pagar taxa de licenciamento daquela obra, e perderam o recurso porque não tinham maneira de pagar e a Fatma não tinha como ofertar isenção porque a lei não previa casos específicos que fossem possíveis.

Então, mesmo tendo uma discussão jurídica se poderia ou não, o importante é fato político, abrir a discussão e realmente ter uma definição da importância para os municípios da aprovação dessa matéria.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Continua em discussão.

Deputado José Milton Scheffer - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Presidente, deputado Aldo Schneider, esse, mais uma vez, é um projeto necessário que vai ao encontro das necessidades das prefeituras. Acho que muitos aqui já passaram pela prefeitura de algum município e sabem das dificuldades. Hoje, pela manhã, recebi uma comissão de prefeitos, inclusive, com expediente da Presidência da Fecam - Federação Catarinense dos Municípios -,

solicitando a aprovação deste projeto. Sabemos o momento crucial pelo qual as finanças dos municípios passam, sendo que os prefeitos, muitas vezes, são induzidos a fazerem novas despesas, principalmente na área de pessoal, aumentando o custo da máquina, e, na hora que precisa da parceria pública para tirar uma licença ambiental, para poder explorar uma jazida de material, para arrumar uma rodovia, para escoar uma produção, para o trânsito das pessoas, é obrigado a submeter-se ao licenciamento, muitas vezes, caros e, muitas vezes, não há recurso na prefeitura para isso, que está em situação de calamidade.

Então, esse projeto é meritório, tem o apoio da Federação Catarinense dos Municípios, tem o apoio de todos os prefeitos de Santa Catarina e, obviamente, que atendendo isso, estamos dando um passo no sentido de buscar uma maior autonomia e igualdade de condições entre o poder municipal e também o poder estadual.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Continua em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, esse projeto do deputado José Nei Ascari é absolutamente importante do ponto de vista do mérito porque ele trata de uma cobrança, muitas vezes exorbitante, inclusive, do poder público, dos municípios, em relação à liberação de um produto fundamental para o exercício do poder municipal, que já foi levantado aqui, relacionado, por exemplo, às estradas vicinais, e merece todo o nosso apoio.

Eu queria comentar aqui, também, ao defender o projeto, a sua constitucionalidade, porque o Executivo sempre argumenta ao Parlamento a decisão de que esta Casa não pode ter iniciativa de projetos de leis relativa referentes à questão tributária.

Então, vou ler aqui, para não dizer que é minha opinião, a decisão do Supremo:

(Passa a ler.)

"A Constituição de 1988 admite a iniciativa parlamentar na instauração do processo legislativo em termos de Direito Tributário.

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito restrito, não se presume e nem se comporta interpretação ampliada, na medida em que por implicar limitação ao poder de instauração de processo legislativo deve, necessariamente, derivar de norma constitucional explícita e inequívoca."

Por quê? Porque a constituição limita isso para a questão dos territórios.

(Continua lendo.)

"O ato legislativo sobre Direito Tributário, ainda que para conceder benefícios jurídicos de ordem fiscal, não se equipara especialmente para fins de instauração do respectivo processo legislativo ao ato de legislar sobre orçamento de estado."

Então, o Supremo tem dezenas de decisões. Como diz o pessoal da Ilha: uma coisa é uma coisa e para outra coisa, é outra coisa. Assim, o projeto do deputado José Milton Scheffer, dos hospitais, é a mesma coisa, vai na mesma linha, deveria ter o mesmo tratamento, porque é permitido. Nem é uma questão, que sei que foi levantada pelo líder do governo, no sentido de tentar dar constitucionalidade a esse, quer dizer que há uma imunidade tributária recíproca, não prevalece aqui no caso. Por quê? Porque a imunidade tributária - vou ler a decisão do Supremo aqui - neste caso só vale para impostos. A imunidade tributária recíproca, art. 150, inc. VI, alínea "a", preceitua:

(Continua lendo.)

"Somente é aplicável aos impostos, não alcançando as taxas".

Diz aqui explicitamente, o Supremo disse isso. Tanto que todas as taxas são cobradas de um ente sobre outro e, se fosse esse o caso, os municípios poderiam entrar na Justiça, mas eles sabem que vão perder, porque sobre taxa não há imunidade recíproca. Então, o raciocínio aqui não é o da imunidade recíproca, é da iniciativa. E pode, especificamente neste caso, deve.

Assim, vamos votar o projeto a favor. Não é caso de imunidade. Eu não quero deixar aqui prevalecer essa tese porque isso seria limitar a constitucionalidade desse projeto. Nós não podemos ter aqui a constitucionalidade desta forma: aquilo que o governo concorda é constitucional e o que discorda é inconstitucional. Isso não é constitucionalidade, isso é opinião, e é mais ou menos isso que nós tratamos aqui.

Constitucionalidade é o que está de acordo com a Constituição. Esse projeto é constitucional, é meritório, deve ser aprovado por esta Casa e o governo não deve vetar porque ele é necessário e constitucional.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Natalino Lázare - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Natalino Lázare.

DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Sr. presidente, da mesma forma nós somos favoráveis a aprovação desse projeto e queremos parabenizar o deputado José Nei Ascari.

Nós temos aqui deputados que já foram prefeitos, eu fui duas vezes, e entendo que o fortalecimento do poder decisório do prefeito é fundamental, principalmente nessa época que vivemos.

Então, querem tirar a liberdade dos prefeitos agirem, mas evidentemente, dentro da lei, eles precisam e devem exercer o seu cargo. Esse projeto é meritório, tira uma responsabilidade, um peso das costas dos prefeitos e é muito necessário para que o município possam ter, de fato, as reivindicações dos seus municípios atendidas.

Por isso, o nosso partido, o PR, é favorável a esse projeto.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Muito obrigado pela manifestação.

Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Nei Ascari.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, apenas queria fazer um registro que considero importante.

A Fatma foi acionada para responder um requerimento formulado pela comissão de Constituição e Justiça, e a manifestação foi favorável. É importante que façamos esse registro porque, o Poder Executivo, não obstante toda essa discussão da competência e da iniciativa para a propositura desta matéria, é importante registrar esse parecer do órgão que tem a responsabilidade de fazer em Santa Catarina a fiscalização dessa questão e de cobrar as taxas pertinentes ao requerimento formulado pelas prefeituras municipais.

Por isso, faço esse registro porque considero realmente oportuno.

Muito obrigado, sr. presidente.

[Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno o Projeto de Lei n. 0161/2015, de

autoria dos deputados Patrício Destro e Antônio Aguiar, que altera a Lei n. 16.420, de 2014, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0281/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, que acrescenta dispositivo ao art. 40 da Lei n. 14.675, de 2009 - Código Estadual do Meio Ambiente e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

Deputado Gean Loureiro - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Com a palavra o autor do projeto, deputado Gean Loureiro, por até dez minutos.

DEPUTADO GEAN LOUREIRO -

Obrigado, sr. presidente! Inicialmente, queria agradecer aos integrantes da comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente. O objetivo deste projeto de lei vem ao encontro do que nós, deputados, escutamos de todos os empreendedores catarinenses e prefeituras, que é a demora no trâmite dos processos administrativos de licença ambiental.

Existe o entendimento nacional, que a ministra do Meio Ambiente e o presidente do Ibama já defendem que, com a grande demanda existente para licenciamentos, se torna impossível querer licenciar tudo da maneira como a legislação prevê nos dias de hoje, pois atualmente está-se tornando insuportável realizar um empreendimento, criar o seu novo negócio, porque a demora no trâmite do licenciamento faz com que a burocracia engula toda essa vontade de poder empreender. E a proposta que nós trazemos à discussão nesta Casa, permite eliminar a dedicação dos técnicos a uma área que praticamente não há nenhum impacto ambiental em não sendo realizada.

Trato aqui da questão da renovação da Licença Ambiental de Operação, conhecida como LAO, que a cada quatro anos pede um novo processo administrativo, novos estudos, novas vistorias, novos pareceres, novas deliberações para poder renovar essa licença ambiental. E o que é mais difícil, deputado Dr. Vicente Caropreso, v.exa. que é de Jaraguá do Sul, onde muitas empresas possuem Certificação Ambiental ISO 14001, para a qual a certificação ambiental, o rol de exigências, é infinitamente superior às das que são exigidas na licença ambiental, entretanto, sabemos que se contratar uma auditoria e começar o processo de certificação no prazo estabelecido, teremos a certificação ambiental em mãos.

O que desejamos com isso? Que essas empresas que possuem a certificação ISO 14001, cujas exigências são maiores do que para a renovação da Licença Ambiental de Operação, que essas possam ser dispensadas de um novo processo dentro da Fatma. Ou seja, a empresa que tem a certificação ambiental, que protocolar e apresentar junta à Fundação Estadual do Meio Ambiente fica prorrogada automaticamente a sua Licença Ambiental de Operação. Eu conversava com o prefeito de

Joinville e ele destacava que as empresas, grande parte exportadoras em Santa Catarina que tem a obrigação de ter a certificação ambiental, não conseguem a renovação da licença.

Por isso, quero agradecer ao deputado Mauro de Nadal, que presidente da comissão de Constituição e Justiça, e ao deputado Sílvio Dreveck, que foi o relato, por reavaliar o posicionamento da comissão de Constituição e Justiça no entendimento de que nós não estamos adentrando ao formato da licença e nem extinguindo a necessidade da licença. O empreendimento continua tendo que tirar a sua licença prévia, sua licença de instalação e a sua primeira licença de operação, na renovação é que será dispensada podendo ser prorrogada automaticamente. [Taquígrafa: Elzamar]

E alguém pode pensar: Quem é que ganha com isso? Só as empresas? Claro que não! Hoje o número de servidores e o tempo destinado para a renovação destas licenças podem estar dedicados a outros processos que demoram meses para ser analisados na Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Por isso, quero agradecer a compreensão dos deputados da comissão de Constituição e Justiça, da comissão de Finanças e Tributação, e também ao deputado Ricardo Guidi, que relatou na comissão de Turismo e Meio Ambiente. Entendemos que essa é uma realidade de todas as regiões de Santa Catarina.

Na região do norte, do planalto norte, que v.exa. representa, muitas empresas tem certificação e ficam muitas vezes durante anos com processo de renovação de licença de operação. Observava aqui a presença do prefeito de Sangão, que participa conosco, uma cidade característica pelos ceramistas que lá trabalham, e as empresas que tiveram a certificação ambiental vão ter um processo muito mais agilizado.

No oeste catarinense da mesma forma, até pela característica exportadora de Santa Catarina, que exige das empresas a certificação ambiental, já existe investimento neste sentido.

E quero, para finalizar o meu pronunciamento, agradecer o posicionamento da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, junto a todos os deputados, defendendo a aprovação desta matéria. Temos certeza que existe um grande envolvimento para que possamos buscar uma legislação que diminua a burocracia, que garanta a qualidade ambiental e que dê agilidade aos órgãos públicos que tanto desejamos.

Nesse sentido, peço apoio de todos os pares para que possamos aprovar esta matéria de grande importância para o meio ambiente e para a economia catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
(Presidente) - Agradeço a manifestação de v.exa.

Com a palavra o nobre líder do governo, deputado Sílvio Dreveck.

DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Muito obrigado, sr. presidente, deputado Aldo Schneider.

Deputado Gean Loureiro, v.exa. já argumentou, justificou e explanou a respeito deste projeto, mas ainda quero dizer que para as empresas - e quando nós falamos em empresas, v.exa. definiu muito bem, não estamos falando do empresário, estamos falando do conjunto, das máquinas, dos equipamentos e, acima de tudo, das pessoas que trabalham nestas empresas - que já possuem a ISO 14000, se não mantiverem, os seus clientes, evidentemente, não vão comprar os seus produtos. Então, não há o risco de que, ao permitir que a renovação seja automática, que essas empresas não cumpram com as suas obrigações, principalmente na legislação ambiental, porque automaticamente estão impedidas de vender os seus produtos a clientes que exigem a ISO 14000.

Então, não há dúvida de que o projeto beneficia toda a população catarinense sem trazer nenhum prejuízo para a Fatma, o órgão arrecadador, porque no momento oportuno a empresa terá que fazer o seu pagamento da licença pela renovação, mas permite que essa licença seja concedida de imediato. E também não é só o fato do cliente que compra o produto, muitas empresas que fazem renovação dos seus equipamentos, das suas máquinas, o próprio banco exige essa renovação da licença e, na medida em que não tiver, fica lá plantado aquele equipamento, ou seja, não adquire equipamento, portanto, não está produzindo, e muitas vezes perde-se dinheiro de investimento por conta de uma falta de celeridade ou da liberação dessa licença.

Então, penso que nós, aprovando este projeto, vamos dar uma grande contribuição à desburocratização do sistema de licenciamento deste caso.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
(Presidente) - Não havendo mais quem o queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0324/2015, de autoria do deputado Ricardo Guidi, que dispõe sobre a utilização de mudas de Plantas Nativas da Flora Catarinense nos projetos de arborização dos prédios públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0510/2015, de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui o Dia Estadual de Preservação das Plantas Mediciniais no estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - V.Exa. pretende colocar em votação hoje o segundo turno deste projeto de autoria do deputado José Nei Ascari? [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
(Presidente) - Sim. Imediatamente.

Diante da concordância de todos os líderes, gostaria de, antes de encerrar a sessão, agradecer a todos os prefeitos que estão no hall da Assembleia Legislativa, que fizeram um trabalho de gabinete em gabinete, liderados pelo deputado Cesar Valduga, e depois no gabinete da Liderança do Governo e no gabinete da Vice-Presidência.

Agradeço a vice-prefeita de Bom Retiro, sra. Márcia Fernandes; ao prefeito de Bom Retiro, sr. Albino Padilha; ao prefeito de Otacílio Costa, sr. Lair Xavier; ao vice-prefeito de Otacílio Costa, Silvano Antunes; ao prefeito de Painel, Flávio Antônio Neto da Silva; ao secretário de Administração de Correia Pinto, sr. Elson Ivo Pereira, secretário de Transportes e Obras de Videira, sr. Pedrinho; à secretária de Planejamento de São Joaquim, sra. Sheila Zanette; ao diretor de Planejamento da Cisama, sr. Selênio; ao diretor da Fecam, sr. Rodrigo Guesser; à Prefeita de Cerro Negro, sra. Sirlei Varela; ao vice-prefeito de Urubici, sr. Elói Tadeu Costa; ao prefeito de São Joaquim, Humberto Luiz Grighenti; ao prefeito de Correia Pinto, sr. Vânio Forster; ao prefeito de Rio Delfino, sr. Ademar de Bona Sartor; ao prefeito de Campo Belo do Sul, Padre Edilson José de Souza; aos vários vereadores; a secretária executiva da Amures de Lages, sra. Iraci Souza; a secretária executiva da Amplasc, sra. Rosane Infeld; ao vice-prefeito de Ouro Verde, Nilson Santin; ao prefeito Neri, enfim, a todas as pessoas que percorreram os gabinetes para que esta matéria fosse votada.

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h29. [Taquígrafa: Cristiany]

[Revisão Final - Taquígrafa: Renata].

ATA DA 003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h29, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel

Mota - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Serafim Venzon - Sílvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin. PRESIDÊNCIA - Deputado: Aldo Schneider DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
(Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0077/2015, de

autoria do deputado José Nei Ascari, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n. 14.262, de 2007, que "Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais", para isentar os municípios do estado de Santa Catarina do pagamento de taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental na extração de lavra a céu aberto por escavação.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h30. [Taqüígrafa: Cristiani] [Revisão Final - Taqüígrafa: Renata].

ATA DA 004ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h30, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Aldo Schneider

Dirce Heiderscheidt

Leonel Pavan

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na integra.

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0077/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Portanto, em homenagem aos srs. prefeitos e as sras. prefeitas que percorreram todos os gabinetes hoje, no período da manhã, neste momento, conforme o combinado, está votada a redação final do presente projeto de lei.

Pedido de Informação n. 0015/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca de quais os hospitais filantrópicos ou municipais recebem verbas de custeio da secretaria da Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0016/2016, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre a existência de Unidade de Pronto Atendimento de município que esteja sendo paga por meio de verba de custeio da secretaria da Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0017/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes às consultas médicas de especialistas agendadas e realizadas nos anos de 2014 e 2015.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0018/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes aos casos de sífilis que foram diagnosticados no estado nos anos de 2014 e 2015.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0019/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações referentes à obrigação dos organizadores em contratar brigadistas em todos os tipos de festas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0030/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, a ser enviada ao presidente da Epagri, manifestando congratulações pelos 60 anos de dedicação, conquista e avanços na Pesquisa e Extensão Rural e Pecuária em prol do desenvolvimento social e econômico do estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Requerimento de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao presidente da Junta Comercial de Santa Catarina, solicitando informações acerca dos convênios que visam o acesso ao banco de dados das informações gerais das pessoas jurídicas e quais órgãos possuem o referido convênio.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queria discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0177/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0178/2016, de autoria do deputado Romildo Titon; 0179/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0180/2016 e 0199/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0182/2016, 0183/2016, 0184/2016 e 0197/2016, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0185/2016, 0186/2016, 0187/2016, 0188/2016, 0189/2016 e 0190/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 0191/2016, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0192/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0193/2016 e 0194/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0195/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0196/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0198/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0200/2016, de autoria do deputado Cleiton Salvaro.

Ainda comunica que serão encaminhadas ao destinatário, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0052/2016, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0053/2016, de autoria do deputado Darci de Matos; 0054/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0055/2016 e 0056/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0057/2016 e 0058/2016, de autoria do deputado Kennedy Nunes.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Suspende a sessão por até dez minutos para que o sr. prefeito de Sangão, Castilho Silvano Vieira, faça uso da tribuna, juntamente com a rainha e as princesas da X Sangão Fest da Integração. [Taqüígrafa: Cristiani]

Explicação Pessoal

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Destaca o Dia Internacional da Mulher, considerando que ainda há muito por fazer, principalmente no mercado de trabalho, na vida social e nos movimentos sociais. Cumprimenta a deputada Dirce Heiderscheidt, que faz parte da bancada feminina, bem como as deputadas Ana Paula Lima e Luciane Carminatti pelos trabalhos desenvolvidos na Assembleia Legislativa. Reitera que o Poder Legislativo deve instituir projetos de leis que venham dar mais oportunidade às mulheres do estado de Santa Catarina e que há, infelizmente, um grande percentual de violência contra a mulher.

Deputada Dirce Heiderscheidt (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo sentimento tão apurado com relação às

mulheres, destacando que tem que haver, sim, igualdades entre homens e mulheres.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Enfatiza o pronunciamento eloquente do deputado, característica que muito tem admirado. Afirma que as mulheres não precisam de nenhum favor, basta dar condições de igualdade. *[Taquígrafa: Salete]*

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Comunica que apresentou projeto de lei que denomina Antonieta de Barros o Campus I, da Udesc, visando homenagear a memória da ex-deputada e seu trabalho desenvolvido em Santa Catarina.

Parabeniza também a prefeita de Camboriú, Luzia Coppi Mathias, que é destaque na política do estado pelo trabalho fundamental desenvolvido no município.

Faz menção ao comentário do deputado Dr. Vicente Caropreso a respeito da atuação do DNIT no estado, argumentando que quem está à frente de uma instituição dessa

importância deve corresponder aos anseios da população.

Destaca que se deve continuar lutando e cobrando mais investimentos por parte do governo federal, porque muitas pessoas estão perdendo a vida por falta de manutenção nas rodovias. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO (Orador) - Em relação à reunião que ocorreu em Jaraguá do Sul, do Fórum Parlamentar Federal, relata que se trata de obras iniciadas e não acabadas, como a do contorno ferroviário de São Francisco do Sul, criticando o governo federal pela situação. Convoca a população para a manifestação, pacífica, no dia 13 de março, para protesto contra o governo federal.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Corroborar as palavras do deputado com relação às críticas feitas ao governo federal, elencando os problemas das rodovias catarinenses. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Relata reunião do Fórum Parlamentar Catarinense com presença de deputados federais e senadores para discutir os gargalos da BR-280 e da BR-470. Repudia a falta de investimentos em infraestrutura por parte do governo federal e acredita que o setor empresarial e a sociedade catarinense devem superar mais essa crise econômica.

Menciona o PIB negativo e a população de jovens em torno de 17 anos que querem trabalhar e que agora competem com um grande número de brasileiros pelas mesmas vagas de trabalho. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. *[Revisão Final - Taquígrafa: Renata].*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE 2015.

Às dez horas do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Valdir Cobalchini; Silvio Dreveck; Ricardo Guidi; Marcos Vieira e Gabriel Ribeiro, em substituição ao deputado Narcizo Parisotto; O Presidente colocou em votação a ata da 37ª Reunião ordinária, que posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente destacou a presença dos vereadores do município de Riqueza. O **Deputado João Amin** relatou o Projeto de Lei nº 0493.1/2015 de autoria do Deputado Antônio Aguiar, que reconhece o município de Barra Velha como a Capital Estadual do Pirão, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0529.7/2015 de autoria do deputado Julio Cesar Ronconi, que altera a Lei nº 13.571 de 2005, que dispõe sobre prêmios/créditos oferecidos pelas companhias de transporte aéreo quando as passagens forem adquiridas com recursos públicos, exarou parecer pela realização de diligência à Secretária de Estado da Casa Civil, Secretária de Estado da Administração e a Federação Catarinense de Esporte, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0560.6/2015 de autoria do deputado Silvio Dreveck, que declara de utilidade pública o Clube da Lady de São Bento do Sul, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0207.3/2015 de autoria do deputado Silvio Dreveck, que altera o art. 274 da Lei nº 14.675 de 2009, que "institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, para regular o prazo de expedição das licenças de instalação de infraestrutura de suporte de telecomunicações em área urbana", exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O **Deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei nº 0524.2/2015 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a fabricação, produção e distribuição da fosfoetanolamina sintética aos pacientes com câncer, exarou parecer pela realização de diligência à Secretária de Estado da Casa Civil e a Secretaria Estadual de Saúde, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0306.5/2015, que dispõe sobre a remuneração aos acompanhantes e cuidadores de pessoas portadoras de deficiências no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado José Nei Ascari; O Projeto de Lei nº 0228.8/2015, de autoria do deputado Patrício Destro, que classifica o doente renal crônico como portador de deficiências, para fins de fruição dos direitos assegurados e adota outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete do deputado José Nei Ascari; O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0547.9/2015 de autoria do deputado Antônio Aguiar, que altera o inciso I do § 2º do art. 10 da Lei nº 16.157 de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e o art. 3º da Lei nº 16.298, de 2013, que institui o Conselho Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico (CESIP), para que os sistemas e as medidas de segurança contra incêndio e pânico sejam aprovadas pelo CESIP, exarou parecer pela

realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0545.7/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que institui o programa Parada Segura no âmbito do sistema de transporte coletivo urbano do Estado de Santa Catarina, para a melhoria da segurança pessoal de gestantes, idosos, crianças e adolescentes e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria e Estado da Casa Civil e a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0557.0/2015 de autoria do deputado Romildo Titon, que denomina Ernesto Antonio Debastiani o Centro de Educação Profissional (CEDUP) no município de Abdon Batista, exarou parecer pela realização de diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0564.0/2015, de autoria do deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a exclusiva denominação de polvilho azedo, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Departamento de defesa ao Consumidor (PROCON), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O **Deputado José Nei Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0331.6/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que dispõe sobre obrigatoriedade da comunicação e oferta de interligação de câmera de monitoramento de vigilância entre empresas privadas e o Poder Público e adota outras providências, exarou parecer pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 0521.0/2015 de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar nº 0048.1/2015 de autoria do deputado Julio Cesar Ronconi, que altera a Lei Complementar nº 156 de 1997, com redação dada pela Lei Complementar nº 291 de 2005, e estabelece que o protesto de títulos e de outros documentos de dívida independe de prévio depósito de valores de custas, emolumentos e de qualquer outra despesa, exarou parecer pela realização de diligência ao Tribunal de Justiça do Estado, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0355.3/2015 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que altera o art. 1º da Lei nº 13.334 de 2005 que institui o FUNDOSOCIAL destinado a financiar programas de apoio, inclusão e promoção social e acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista ao gabinete da deputada Luciane Carminatti; O Projeto de Lei nº 0452.3/2015 de autoria do deputado Cesar Valduga, que disciplina, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a alternância postural no trabalho do vigilante, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete a deputada Luciane Carminatti; O Projeto de Resolução nº 0018.0/2015 de autoria do deputado Gelson Merisio e outros, que altera o inciso I do art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para permitir a manifestação de representantes de entidades organizadas da sociedade civil em proposições legislativas de seu interesse, exarou parecer pela realização de diligência a Mesa Diretora da Alesc, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0565.0/2015 de autoria do deputado Manoel Mota, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa de Nossa Senhora Aparecida do Município de Treze de Maio, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0531.1/2015 de autoria do Governo do Estado, que altera o art. 8º da Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi cedido vista ao gabinete da deputada Luciane Carminatti e ao gabinete do deputado José Nei Ascari; O **Deputado Gabriel**

Ribeiro informou que não há matérias a relatar; **O Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0559.2/2015 de autoria do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo contratual ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI, nos termos da Lei Complementar Federal nº 148, de 2014, para a readequação dos índices de juros e atualização monetária, bem como para o abatimento do saldo devedor da dívida do Estado com a União, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0351.0/2015 de autoria do deputado Jean Leutprecht, que institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Regionais, Livres e Comunitárias no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **A Deputada Luciane Carminatti** relatou o Projeto de Lei nº 0313.4/2015 de autoria do deputado Vicente Caropreso, que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento do Turismo Religioso no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 0124.1/2013, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0422.8/2015 de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC) de Florianópolis, exarou parecer favorável com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0447.6/2015 de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que declara de utilidade pública o Instituto Inter de Lages, com sede no município de Lages, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0501.6/2015 de autoria do deputado Vicente Caropreso, que dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), para visitação de pacientes internados, no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0537.7/2015 de autoria do deputado Antonio Aguiar, que institui o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0556.0/2015 de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores da Comunidade de Linha Santo Alécio, no município de Ibiã, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Deputado **Mauro de Nadal** informou que não há matéria a relatar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Regis, 15 de dezembro de 2015

Deputado Mauro de Nadal
Presidente

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2016, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Narcizo Parisotto, com amparo no §1º do artigo 123 do Regimento Interno e de acordo com o Ato da Presidência Nº 002-DL, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Constituição e Justiça, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Mauro de Nadal, Silvio Dreveck, Dirceu Drech, em substituição a Deputada Luciane Carminatti, Marcos Vieira, José Nei A. Ascari, Valdir Cobalchini, José Milton Scheffer, em substituição ao Deputado João Amin e Ricardo Guidi. Em cumprimento ao Regimento Interno, o senhor Presidente abriu inscrição para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão. Foi apresentada a indicação do senhor **Deputado Mauro de Nadal** para o cargo de Presidente e do senhor **Deputado Silvio Dreveck** para o cargo de Vice-Presidente. Na sequência da votação, o senhor presidente declarou-os eleitos, respectivamente, por unanimidade. Após a eleição, o senhor Deputado Mauro de Nadal assumiu a Presidência dos trabalhos, agradeceu aos senhores Deputados pela condução à Presidência e abriu a palavra para livre manifestação dos membros. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão o dia e o horário que a Comissão irá se reunir neste período legislativo, conforme determina o Art. 131, §1º do Regimento Interno. Após votação, ficou acordado as terças-feiras, às nove horas. Em seguida, o senhor presidente convocou os membros para a primeira reunião ordinária, no próximo dia primeiro de março, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Róberio de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, demais membros; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Narcizo Parisotto
Presidente da Reunião de Instalação
Mauro de Nadal
Silvio Dreveck
Presidente Eleito
Vice - Presidente Eleito

Deputado Marcos Vieira
Deputado Dirceu Drech
Deputado José Nei A. Ascari
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado José Milton Scheffer
Deputado Ricardo Guidi

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS NOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DE 2016.

Às nove horas do dia primeiro de março do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; Marcos Vieira; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Narcizo Parisotto; Ricardo Guidi; Silvio Dreveck e Valdir Cobalchini. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a Ata de Instalação da Comissão que, posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente destacou a presença do senhor Fabio Alexandre Mormul, representando os Agentes Operacionais de Serviços Diversos do Tribunal de Justiça. **Deputado José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Resolução nº 0001.2/ 2016 de autoria do deputado Rodrigo Minotto, que regulamenta o afastamento do servidor público efetivo do Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina, para frequentar curso de pós-graduação e estabelece outras providências, tendo em vista o disposto no art.18 da Lei nº 6.745 de 1985, exarou parecer pela realização de diligência à Mesa Diretora da Alesc, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 0006.7/2016 de autoria do deputado Leonel Pavan, que denomina Sérgio Ivan Margarida o prolongamento da Via Expressa de Blumenau localizada na Região Norte do município de Blumenau (nova SC-108), que faz ligação com a BR-470 na altura do viaduto Jornalista Honorato Tomelim até as proximidades do Posto da Polícia Militar Rodoviária, no pé da Serra da Vila Itoupava, exarou parecer pela realização de diligência ao Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0487.3/2015 de autoria do Deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a gestão da fauna nativa brasileira e exótica no âmbito do Estado e estabelece outras providências, exarou parecer pela realização de nova diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Polícia Militar Ambiental (BPMA) e à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0581.0/2015 de autoria do Governo do Estado, que altera a Tabela I do Anexo Único da Lei nº 15.031 de 2009, que institui taxas por atos do Departamento de Transporte e Terminais (DETER) e estabelece outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0036.2/2016 de autoria do deputado Gelson Merisio, que altera a Lei nº 16.862 de 2015, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo contratual ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI, nos termos da Lei Complementar Federal nº 148 de 2014, para a readequação dos índices de juros e atualização monetária, bem como para o abatimento do saldo devedor da dívida do Estado com a União, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete à deputada Luciane Carminatti. O **Deputado João Amin** relatou o Projeto de Lei nº 0023.8/2016 de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau, exarou parecer pela realização de diligência interna, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0553.7/2015 de autoria da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação ao Conselho Comunitário Ponte do Maruim de Palhoça, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0470.5/2015 de autoria do deputado Cesar Valduga, que dispõe sobre a eliminação de barreiras tecnológicas nos serviços prestados por equipamentos de autoatendimento, exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete aos deputados Valdir Cobalchini e José Nei Ascari; O Projeto de Lei nº 0543.5/2015 de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera, que institui a Semana Catarinense de Conscientização sobre o Perigo do Alcoolismo Precoce, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0459.0/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis de Santa Catarina informarem aos consumidores se a gasolina comercializada é formulada ou refinada, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0438.5/2015 de autoria do deputado Antonio Aguiar, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência ao Ministério Público Estadual de Santa Catarina, que posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade; O Ofício nº 0738.0/2015 de autoria do Governo do Estado, que encaminha a minuta da alteração do Estatuto Social da SCPAr Porto de Imbituba S.A, para que seja deliberado sobre o voto dos representantes do Estado no Conselho Administrativo, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete para a deputada Luciane Carminatti; A **Deputada Luciane Carminatti** relatou o Projeto de Lei nº 0401.3/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que dispõe sobre as informações básicas comuns às cadernetas de saúde da criança no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0507.1/2015 de autoria do deputado Natalino Lázare, que institui a Semana Estadual de Divulgação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0022.7/2016 de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Kairós, de São Francisco do Sul, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0577.4/2015 de autoria do deputado Dirceu Drech, que altera a ementa e o art. 1º, da Lei nº 12.282, de 2002, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades educacionais do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete para os deputados Valdir Cobalchini e Silvio Dreveck; **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0194.4/2015 de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro São João Batista - 98 GE de São João Batista, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0395.0/2015 de autoria do deputado Patrício Destro, que altera o art. 9º da Lei nº 15.182, de 2010 que "Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda inferior a O2 (dois) salários mínimos e adota outras providências", exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0189.7/2015 de autoria do deputado Gean Loureiro, que estimula a doação voluntária de sangue no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei nº 0377.9/2015 de autoria do deputado Jean Leutprecht, que institui o Programa Estadual de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo apensamento ao Projeto de Lei nº 0025.0/2015, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O **Deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei nº 0508.2/2015 de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera, que declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado à língua de imigração "Hunsrückisch", originada dos imigrantes alemães e descendentes radicados em Santa Catarina, exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O **Deputado Marcos Vieira** informou não haver matérias para relatar; O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0414.8/2015 de autoria do deputado Kennedy Nunes, que institui incentivo à criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete para os deputados José Nei Ascari e Luciane Carminatti; O Projeto de Lei nº 0362.2/2015 de autoria do deputado Jean Leutprecht, que institui o vale-esporte no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 0018.0/2016 de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera a Lei nº 16.861 de 2015, que "disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República", para o fim de ampliar as opções de carga horária da jornada de trabalho do Professor da área de ensino de Educação Especial, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete para a deputada Luciane Carminatti; O **Deputado Mauro de Nadal** relatou a Mensagem de Veto nº 00402/2015, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00408/2015, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00410/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00411/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00412/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00413/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00414/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00427/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00428/2016,

apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00429/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00430/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Mensagem de Veto nº 00431/2016, apresentando parecer pela admissibilidade da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 01 de março de 2016.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antônio Aguiar, Gean Loureiro, José Milton Scheffer, Kennedy Nunes, Patrício Destro e Rodrigo Minotto. Os Deputados Darci de Matos e Dirceu Drech justificaram suas ausências através de ofício. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata de Instalação da Comissão de Finanças e Tributação, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Antônio Aguiar** relatou o PL./0340.7/2015, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-SC) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Rodrigo Minotto** relatou o PL./0281.2/2015, que acrescenta dispositivo ao art. 40 da Lei nº 14.675, de 2009 - Código Estadual do Meio Ambiente e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Milton Scheffer** relatou o OF./0233.1/2014, que encaminha a Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2013, seu parecer foi favorável ao ofício, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL./0466.9/2015, que autoriza a abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, seu parecer foi contrário ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Gean Loureiro. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o PLC/0007.3/2011, que Modifica a redação do parágrafo único do art. 63, da Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio da Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Às onze horas do dia 02 de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se sob a presidência do Senhor Deputado Gean Loureiro, na sala das Comissões desta Casa Legislativa, os Senhores Deputados: Deputado João Amim, Deputado Jean Kuhlmann, Deputado Neodi Saretta Deputado Ricardo Guidi, Deputado Cesar Valduga e Deputado Gabriel Ribeiro. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente leu a Ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Ato contínuo foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei 0207.3/2015, 0216.4/2015, 0249.2/2015 e 208.4/2015, além dos Ofícios 0712.0/2015 e 696.6/2015. Foi concedido vistas ao Projeto de Lei 077.0/2015. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. A ata será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no diário desta assembleia.

Deputado Gean Loureiro

Presidente

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 280, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ROBERTO DANIEL HONORATO**, matrícula nº 7885, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Março de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 281, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 212, de 2 de março de 2016, que alterou o nível de retribuição salarial da servidora REGINA CELI DA RÉ, matrícula 7859.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 282, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor IZAKSON FELIX, matrícula nº 7884, de PL/GAB-01 para o PL/GAB-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Março de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 283, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor AMILTON DA SILVA, matrícula nº 5285, de PL/GAB-01 para o PL/GAB-18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Março de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 284, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CIMACLAR MARCIRA TICIANI, matrícula nº 6898, de PL/GAL-72 para o PL/GAL-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Março de 2016 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 285, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo

de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ANIZIA DE ALMEIDA, matrícula nº 5091, de PL/GAL-56 para o PL/GAL-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Março de 2016 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 286, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **REJANE VARELA**, matrícula nº 7867, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Março de 2016 (Liderança do PSB).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 287, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR REJANE VARELA, matrícula nº 7867, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 09 de Março de 2016 (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 288, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR ROBERTO DANIEL HONORATO, matrícula nº 7885, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 09 de Março de 2016 (Liderança do PSB).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 289, de 10 de março de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr.	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
EDIS FREITAS	5294	3%	9%	1/2/2016	0434/2016
NABOR JOSE SCHMITZ	7218	3%	3%	1/2/2016	0506/2016
ZAIRA FIGUEIREDO SILVESTRE	5180	3%	9%	1/2/2016	0430/2016
ORACI DE SOUZA DUARTE	7215	3%	3%	1/2/2016	0505/2016
ROMINTON BERTOLLO	5369	3%	9%	1/2/2016	0508/2016

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI nº 0055.5/2016

Dispõe sobre as condições adequadas de convivência e repouso ofertadas aos profissionais nas instituições de saúde, públicas e privadas.

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado de Santa Catarina devem dispensar, aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e às parteiras que lhe prestam serviços, condições adequadas de convivência e repouso, durante todo o horário de trabalho.

Parágrafo único. A área de convivência e repouso destinada aos profissionais a que se refere o *caput* deve atender às seguintes especificações:

I - ser exclusiva para convivência e descanso dos trabalhadores;

II - ser ampla e arejada, com conforto térmico e acústico;

III - possuir instalações sanitárias; e

IV - ser compatível com o número de profissionais em serviço.

Art. 2º As Comissões de Ética de Enfermagem ficam incumbidas de assessorar os gestores e gerentes em questões que envolvam os locais de repouso dos profissionais de enfermagem.

Art. 3º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às disposições desta Lei.

Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 10/03/16

JUSTIFICATIVA

É importante enfatizar que a Enfermagem é a ciência e a arte de cuidar do ser humano, e, sem dúvida, a base e a essência dos serviços de saúde. É a Enfermagem que tem o privilégio e o compromisso, nos momentos mais difíceis, de cuidar do seu semelhante, protegendo e promovendo a saúde e a vida humana nas vinte e quatro horas do dia. A Enfermagem trata-se de uma das áreas profissionais mais promissoras do mundo, normatizada pela Lei nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto Lei nº 94.406/1987.

Nesse sentido, a legislação deve garantir o descanso para o trabalhador, seja ele durante a própria jornada de trabalho, como também entre duas jornadas. Esse descanso, ao contrário do que se vê na prática, não é para aumento dos ganhos dos trabalhadores pelo pagamento de percentuais de hora extraordinária. Em verdade, tal descanso é obrigatório e tem sua razão de ser na garantia da saúde mental e física desses trabalhadores. No entanto, a força de trabalho da enfermagem brasileira tem sido, aos poucos, destruída pelo excesso de jornada e falta de concessão dos intervalos de descanso. Assim, a previsão legal de descanso para os trabalhadores é destinada à restauração das suas condições físicas e mentais, comprovadamente atingidas quando não concedidas tais pausas.

A Constituição Federal coloca como direitos dos trabalhadores a saúde, o lazer, a convivência com a família, direitos intimamente relacionados com o fundamento social. Também no seu artigo 7º, inciso XXII, a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece como direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a "redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança". A aplicação do descanso regulamentar proporciona a redução e eliminação dos acidentes do trabalho.

Atualmente, já existe a obrigatoriedade de os estabelecimentos e serviços de saúde se adequarem à legislação pertinente à saúde ocupacional vigente no país, em especial à Portaria nº 3.214 e suas Normas Regulamentadoras (NR-32) e aos preceitos normativos emanados da Organização Internacional do Trabalho, entretanto, tais preceitos não são cumpridos.

Ressalte-se que a Pesquisa Perfil da Enfermagem em Santa Catarina, realizada pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, dentre as suas várias conclusões, chama a atenção para a inexistência de locais adequados para o repouso e convivência social dos profissionais de enfermagem. A ausência de condições adequadas para o descanso e convivência social dos aludidos trabalhadores, além de prejudicar a sua saúde, coloca em risco o bem-estar dos pacientes por eles atendidos.

Lembro que, conforme essa mesma pesquisa, a área de enfermagem soma mais de 50% (cinquenta por cento) da força de trabalho entre quatorze profissões da área de saúde do Brasil.

Apresento, assim, o Projeto de Lei em foco, que torna obrigatória a existência de área de convivência social e repouso aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e às parteiras, garantidas as adequadas condições de conforto e salubridade.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposta.

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0056.6/2016

Institui a Política Estadual da Logística Reversa de Medicamentos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual da Logística Reversa de Medicamentos, com vistas a propor soluções sustentáveis para combater o grave problema do descarte inadequado de medicamentos.

Parágrafo único. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, o armazenamento, o transporte e a substituição dos medicamentos domiciliares pós-consumo, não utilizados ou com prazo de validade expirado, ao setor empresarial, para destinação final ambientalmente adequada.

Art. 2º São objetivos específicos da Política Estadual da Logística Reversa de Medicamentos:

I - o ambiental: pela redução dos prejuízos ambientais que as embalagens e restos de medicamentos podem ocasionar por meio da prevenção dos resíduos em sua origem e pelo correto tratamento ambiental dos resíduos gerados;

II - o sanitário: pelo favorecimento da não acumulação de medicamentos nas residências e pela sensibilização do cidadão sobre os riscos sanitários derivados de seu uso e descarte inadequados.

Art. 3º Serão coletadas as formas farmacêuticas nos estados sólido, líquido, semissólido e gasoso de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário e embalagens, conforme tabela exemplificativa disposta no Anexo I.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplica à coleta de resíduos hospitalares, clínicas, profissionais e aos rejeitos radioativos, que são objetos de plano de gestão de resíduos específicos.

Art. 4º Na gestão e gerenciamento da logística reversa deve ser observada, obrigatoriamente, a responsabilidade compartilhada, com a seguinte ordem de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, o armazenamento, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos medicamentos:

I - ao consumidor cabe levar, ao final do tratamento, seus medicamentos não utilizados ou com prazo de validade expirado em suas embalagens originais às farmácias, drogarias e estabelecimentos que comerciem produtos de uso veterinário;

II - as farmácias, drogarias e estabelecimentos que comerciem produtos de uso veterinário têm por atribuição a coleta e o acondicionamento em caixas específicas dos medicamentos não utilizados ou com prazo de validade expirado devolvidos pelo consumidor;

III - aos distribuidores atacadistas, em suas atividades cotidianas de transporte e distribuição, cabe a coleta das caixas com medicamentos não utilizados ou com prazo de validade expirado, transportando-as às indústrias farmacêuticas ou aos importadores;

IV - as indústrias farmacêuticas e importadores têm por responsabilidades a destinação final ambientalmente adequada e o financiamento do sistema de gestão e gerenciamento da logística reversa.

§ 1º Serão estabelecidas em regulamento normas complementares sobre a responsabilidade compartilhada da logística reversa na forma deste artigo, bem como a adoção pelo Governo Estadual, isoladamente ou em regime de cooperação com Municípios ou particulares, do conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos de medicamentos.

§ 2º Ficam previstos acordos bilaterais entre os entes da federação, com vistas à operacionalização da destinação final ambientalmente adequada, caso esse procedimento não possa ser executado no Estado de Santa Catarina.

§ 3º O descumprimento das disposições contidas neste artigo constitui infração sanitária, nos termos da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 5º Para atender aos objetivos da Política a que se refere o art. 1º, incumbe ao poder público, em âmbito estadual e municipal, promover campanhas em prol da logística reversa de medicamentos nos meios de comunicação de massa e afixação de cartazes ou placas, de modo visível e destacado, com caracteres legíveis e de fácil visualização, nas farmácias, drogarias e estabelecimentos que comerciem produtos de uso veterinário, com a seguinte informação: "Deposite aqui os medicamentos não utilizados ou fora do prazo de validade".

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

ANEXO I

**Tabela exemplificativa a que se refere o art. 3º
ESTADOS DAS FORMAS FARMACÊUTICAS**

Forma farmacêutica	Exemplos
Sólida	comprimidos, cápsulas, supositórios e pós.
Líquida	xaropes, injetáveis e soluções.
Semissólida	pomadas, cremes, loções, pastas e os géis
Gasosa	aerossol

Lido no Expediente
Sessão de 10/03/16

JUSTIFICATIVA

Apoiada em ampla pesquisa bibliográfica em meios impresso e eletrônico, em documentos legais e Grupo de Trabalho instalado em Chapecó sobre resíduos sólidos e de medicamentos, essa pesquisa teve como resultado a elaboração deste projeto de lei, com o intuito de criar a Política Estadual da Logística Reversa de Medicamentos.

"O descarte inadequado de medicamentos impõe riscos consideráveis para a saúde humana e para o meio ambiente de uma maneira geral. Diversos estudos em âmbito internacional têm apontado para o fato que o descarte não judicioso de medicamentos vencidos ou sobras, feito pela população em geral, no lixo comum ou na rede pública de esgoto, traz consequências em termos da agressão ao meio ambiente e à saúde humana. Dentre os efeitos associados à presença de resíduos de certos medicamentos no meio ambiente, a literatura especializada aponta riscos como a contaminação da água, do solo, da flora e da fauna. Além disso, há claramente o risco direto à saúde de

pessoas que possam reutilizá-los por acidente ou mesmo intencionalmente".

É útil observar que dentre os Estados-membros que estabeleceram políticas de coleta de medicamentos ou resíduos gerados pela indústria farmacêutica de resíduos pós-consumo, a maior parte criou programas que se utilizam das farmácias e drogarias como pontos centrais de coleta de medicamentos e interligação com operadores responsáveis pela destinação final dos resíduos. A escolha desse desenho para o sistema de coleta justifica-se por diversas razões, dentre as quais a facilidade de implementação e a sua efetividade em termos de custos de operação, além da ausência de obstáculos para o consumidor em cumprir a sua parte.

Estendemos, desta forma, ser necessário priorizar a logística reversa em associar à possibilidade de organizar o recolhimento, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de medicamentos, usando a mesma cadeia produtiva farmacêutica no Brasil, que integram a logística direta de produção, distribuição, comercialização e o consumo final do medicamento, tudo em meio a responsabilidade compartilhada.

A logística reversa de medicamentos proposta como política pública é necessária quando se considera que a legislação tem função normativa, mas a sua implantação, independentemente do material a que se aplique e de legislação, só é possível mediante ação educacional que esclareça os propósitos desse instrumento, especialmente quando se trata dos impactos ambientais e dos riscos à saúde causados pelo descarte inadequado de medicamentos. Assim sendo, propomos instruções educacionais sobre o funcionamento da logística reversa no art. 5º do projeto em estudo.

Tendo por justificado a apresentação da proposta legislativa, contamos com o apoio de nossos nobres pares pela sua aprovação.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 077/2015

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 14.262, de 2007, que "Dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais", para isentar os Municípios do Estado de Santa Catarina do pagamento das taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental na extração da lavra a céu aberto por escavação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 14.262, de 21 de dezembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. Os Municípios do Estado de Santa Catarina ficam isentos do pagamento das taxas referentes às etapas do licenciamento ambiental na extração da lavra a céu aberto por escavação, quando para utilização própria nos serviços de manutenção e obras de melhorias no sistema rodoviário municipal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 8 de março de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 553/2015

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação ao Conselho Comunitário Ponte do Maruim, de Palhoça.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Comunitário Ponte do Maruim, com sede no Município de Palhoça, a que se refere o item 14 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a denominar-se Conselho Comunitário Ponte do Imaruim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de março de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***